

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

3026/1/2024

ID: guilherme.leite

000001

DATA:
09/04/2024 13:08

DOCUMENTO:
61992

ENTREGA PARA O LOCAL:
COMPRAS

ASSUNTO:
PEDIDO DE COMPRA

PROC. N° **3026/24**

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:

REQUERENTE:
SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS

CNPJ/CPF:
..

CELULAR:

R.G.:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

TELEFONE:

FAX:

ENDEREÇO:

RUA ANGELO GUAZELLI 50
CENTRO

COMPLEMENTO: CASA

BURI

UF: SP

C.E.P.: 18290-000

Requerente \ Responsável



0030262024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo

Fls. nº 000002
PROC. Nº 3025/24
100 CUNG

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

**DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Buri, 05 de Abril de 2024.

Assunto: - Aquisição de peças para Retifica do Motor da Patrol New Holland RG140B

Venho através deste solicita,r aquisição de peças para a retifica do motor da maquina Patrol New Holland RG140B para a manutenção corretiva da frota municipal, para suprir as necessidades dessa, Por meio deste documento, solicitamos a contratação.

Justificativa:

- 1-frota em dia para poder dar o suporte necessário à população.
- 2- compreende-se que serviços de manutenção corretiva e preventiva, reparos serve para manter condições seguras de circulação e conservação da frota municipal.
- 3- A máquina Patrol realiza manutenção das estradas rurais do município.

Diante do exposto, solicitamos gentilmente que seja realizada a aquisição deste item para suprir a necessidade dessa secretaria do Município de Buri, conforme descrito no Anexo I Termo de Referência em anexo.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Ricardo Teixeira Carvalho
Secretária Municipal Serviços Públicos Urbanos e Rurais



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de peças para a retífica do Motor da máquina Patrol New Holland RG 140B.

2. JUSTIFICATIVA

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida pela Jurisprudência.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz.

Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas.

Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de



IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

A necessidade de realização de pesquisa de preços, notadamente para as aquisições e serviços em geral, foi regulamentada em nível federal pela Instrução Normativa nº 65/2021, que passou a exigir a adoção de diversos parâmetros para a realização da pesquisa de preços. Senão, vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;



RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Também o Tribunal de Contas da União tem, em diversos Acórdãos, reiterado a necessidade de que a pesquisa de preços adote parâmetros diversos, não se restringindo às cotações realizadas com potenciais fornecedores:

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (**Acórdão 713/2019 Plenário**).

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo de licitação promovida por empresa estatal não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como (**Acórdão 2102/2019 Plenário**).

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (**Acórdão 1548/2018 Plenário**).

Ocorre que, a adoção de parâmetros diversos pode aumentar muito o tempo de duração do procedimento e o próprio custo transacional da licitação, caso a Administração não esteja municiada com ferramentas que permitam a captação dessas referências diversas, de maneira célere e eficaz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI s. nº
Estado de São Paulo

000006

PROC. Nº 3028/23

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

11	Tucho de válvula (FTP)	12	106,40
12	Bomba de óleo ISB (cummins)	1	1.053,63
13	Sensor de Óleo (FTP)	1	510,67
14	Filtro Diesel (FTP)	1	160,00
15	Filtro Lubrificante (FTP)	1	170,67
16	Rolamento Intermediário (HBL)	1	400,00
17	Retorno de turbina (FTP)	1	622,67
18	Jogo de Junta complete superior e Inferior FPT NE (SPAAL)	1	2.895,00
19	Válvula termostática (FTP)	1	224,00
20	Comando de Válvulas (FTP)	1	1.967,13
21	Radiador de óleo (FTP)	1	948,73
22	Selos de água med.2 2.1/2" (CUMMINS)	11	40,79
23	Sedes de Válvulas + 10 (CUMMINS)	11	101,33
24	Selo de água 58MM (CUMMINS)	6	7,84
25	Selo de óleo 17,7 (CUMMINS)	3	5,29
26	Tinta óleo (NEW Holl)	2	80,00
27	Thiner (HBL)	4	40,00
28	Colas Silicone Black Selante (MASTER PAR)	4	38,67
Valor Total		R\$ 31.115,16	

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á pelo acesso a orçamentos pela empresa que está prestando esse tipo de serviço.

5. ENQUADRAMENTO:

Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

6. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de



RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A denominada dispensa de pequeno valor admite que a contratação se dê sem a submissão ao procedimento licitatório, por motivos óbvios. Muitas vezes, os custos diretos e indiretos são bem maiores que a potencial vantagem econômica produzida pela disputa licitatória¹.

No caso em questão, em razão do valor da ferramenta Banco de Preços, verifica-se a incidência da Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, o setor responsável fica encarregado de fazer cotação de preços com empresas que prestam serviços de manutenção no município e nas demais regiões próximas. Sendo assim a proposta mais vantajosa para o município será realizado o serviço de fornecimentos de peças para o município.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficará a cargo da fiscalização do Contrato, o servidor RICARDO TEIXEIRA CARVLHO indicados pela Diretoria de Instrução para Aquisição.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste termo de referência;

9.2 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

¹ TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas. 12ª edição. Salvador: Jus Podivm, 2021. p. 414.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Fls. nº

PROC. Nº

0000008
302563

ASS. FUND.

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

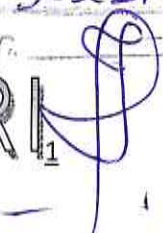
14.3 Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

14.4 Prazos de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação;

14.5 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado;

BURI, 05 DE ABRIL DE 2024.

Ricardo Teixeira Carvalho
Secretária Municipal Serviços Públicos Urbanos e Rurais

Fls. nº 000009
PROC. Nº 30261
ASS. CING. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

MEMORANDO Nº 199/2024

DE : SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS

AO SR. GERMANO ALMEIDA PESCHEL

PREFEITO MUNICIPAL

SUNTO : SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO :

➤ AQUISIÇÃO DE PEÇAS QUE COMPÕE O
MOTOR COMPLETO PARA RETÍFICA -
CONFORME RELAÇÃO ANEXA
PATROL NEW HOLLAND RG-140B

❖ MANUTENÇÃO CORRETIVAS

RS 31.115,16

CNPJ - 25.080.614/0001-51

ZOROBABEL BOTENE - ME

Sem mais, coloco-me a disposição para demais esclarecimentos,

Buri-SP , 08 DE ABRIL 2024

Atenciosamente,



Zorobabel Botene ME
Av. Dona Lidia, 603 - sala 02 - Vila Rezende - Piracicaba SP - CEP: 13405-235
Tel: (19) 9 9797-1626 / (19) 3302-6404
CNPJ: 25.080.614/0001-51 IE: 535.613.244.119
www.zorobabel.com.br

Fls. nº 000010
PROC. Nº 3025/24
ASS. FUNC.

ORÇAMENTO Nº 1665/24

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

CNPJ: 46.634.382/0001-06

BURI - SP

AC: Sr Ricardo - administrativo

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE RETIFICAR MOTOR E CABEÇOTE MECÂNICO DIESEL		1	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
2	PEÇAS DE REPOSIÇÃO				
3					
4	PISTÕES COMPLETO COM PINOS, ANÉIS, TRAVAS	(FPT)			
5	PARAFUSOS DE BIELA	(FPT)	6	R\$ 1.916,47	R\$ 11.498,80
6	CAMISA	(FPT)	12	R\$ 101,33	R\$ 1.216,00
7	JOGO DE BRONZINA BIELA	(FPT)	6	R\$ 319,20	R\$ 1.915,20
8	JOGO DE BRONZINA MANCAL	(FPT)	6	R\$ 54,48	R\$ 326,88
9	BUCHA DO COMANDO	(FPT)	6	R\$ 114,00	R\$ 684,00
10	BUCHA DA BIELA	(FPT)	2	R\$ 135,53	R\$ 271,07
11	VÁLVULA DE ESCAPE	(FPT)	6	R\$ 127,93	R\$ 767,60
12	VÁLVULA DE ADMISSÃO	(FPT)	12	R\$ 60,80	R\$ 729,60
13	VEDADOR DE VÁLVULAS	(FPT)	12	R\$ 55,31	R\$ 663,68
14	TUCHO DE VÁLVULA	(FPT)	24	R\$ 20,27	R\$ 486,40
15	BOMBA DE ÓLEO ISB	(FPT)	12	R\$ 105,40	R\$ 1.275,80
16	SENSOR DE ÓLEO	(CUMMINS)	1	R\$ 1.054,63	R\$ 1.054,63
17	FILTRO DIESEL	(FPT)	1	R\$ 510,67	R\$ 510,67
18	FILTRO LUBRIFICANTE	(FPT)	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
19	ROLAMENTO INTERMEDIÁRIO	(FPT)	1	R\$ 170,67	R\$ 170,67
20	RETORNO DE TURBINA	(HBL)	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
21	JG DE JUNTA COMPLETO SUPERIOR E INFERIOR FPT NE	(SPAAL)	1	R\$ 622,67	R\$ 622,67
22	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	(FPT)	1	R\$ 2.895,73	R\$ 2.895,73
23	COMANDO DE VÁLVULAS	(FPT)	2	R\$ 224,00	R\$ 448,00
24	RADIADOR DE ÓLEO	(FPT)	1	R\$ 1.967,13	R\$ 1.967,13
25	SELOS DE ÁGUA MED. 2 2.1/2"	(FPT)	1	R\$ 948,73	R\$ 948,73
26	SEDES DE VÁLVULAS +10	(CUMMINS)	11	R\$ 40,79	R\$ 448,65
27	SELO DE ÁGUA 58 mm	(CUMMINS)	11	R\$ 101,33	R\$ 1.114,67
28	SELO DE ÓLEO 17,7	(CUMMINS)	6	R\$ 7,84	R\$ 47,04
29	TINTA	(CUMMINS)	3	R\$ 5,29	R\$ 15,88
30	ÓLEO	(NEW HOLL)	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
31	THINER				
32	COLA SILICONE BLACK SELANTE	(HBL)	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
33		(MASTER PAR)	4	R\$ 38,67	R\$ 154,67
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
				TOTAL	R\$ 40.515,16

APLICAÇÃO: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B
OBS: MOTOR FPT SÉRIE 1145731

CONDIÇÕES DE PGTO: À VISTA

PRAZO DE ENTREGA: À COMBINAR (+ - 20 DIAS)

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 05 dias

GARANTIA: 90 dias

FRETE E IMPOSTOS INCLUSOS

Piracicaba, 20 de Março de 2024.

Atenciosamente;
Zorobabel Botene

APROVADO: ☐ / ☐ / ☐ POR: _____

ENTREGUE: ☐ / ☐ / ☐ RECEBIDO: _____

Percs = 31.115,16
m.o. = 9.400,00

BRM

BACHINSKI RETÍFICA DE MOTORES

A/C Prefeitura de Buri

Tatuí, 21 de Março de 2024

Veículo: Motoniveladora NH 140B

000011
Fis. nº
Trabalhamos com linha
Leves e Pesadas

ORÇAMENTO

- Kit Pistão e Anéis – 6 un – R\$ 2.05,00cd – R\$ 12.300,00
- Parafuso de Biela – 12 un – R\$ 110,00cd – R\$ 1.320,00
- Camisa do Motor – 6 un – R\$ 332,00cd – R\$ 1.992,00
- Bronzina de Biela – 6 un – R\$ 62,00 – R\$ 372,00
- Bronzina de Mancal – 6 un – R\$ 120,00 – R\$ 720,00
- Bucha de Comando – 2 un – R\$ 142,00cd – R\$ 284,00
- Bucha de Biela – 6 un – R\$ 132,00cd – R\$ 792,00
- Válvula de Escape – 12 un – R\$ 62,00cd – R\$ 744,00
- Válvula de Admissão – 12 un – R\$ 62,00cd – R\$ 744,00
- Retentores de Válvulas – 24 un – R\$ 25,00cd – R\$ 600,00
- Tucho de Válvulas – 12 un – R\$ 110,00cd – R\$ 1.320,00
- Comando de Válvulas – 1 un – R\$ 2.232,00
- Válvula Termostática – 2 un – R\$ 266,00cd – R\$ 532,00
- Bomba de Óleo Original – 1 un – R\$ 1.092,00
- Sensor de Óleo – R\$ 532,00
- Filtro de Combustível – R\$ 182,00
- Filtro Lubrificante do Motor – R\$ 187,00
- Radiador de Oleo do Motor – R\$ 1.327,00
- Rolamento do Virabrequim – R\$ 511,00
- Tubo de Lubrificação da Turbina – R\$ 640,00
- Jogo de Juntas do Motor – 1 cj – R\$ 3.060,00
- Cola alta temperatura – 4 un – R\$ 60,00 – R\$ 240,00
- Tucho de Válvula – 12 un – R\$ 85,00 Cd - R\$ 1020,00
- Selo de Água 2.1/2 – 11 un – R\$ 50,00cd – R\$ 550,00
- Sede de Válvula – 12 un – R\$ 115,00cd – R\$ 1.380,00
- Selo de Água 58mm – 6un – R\$ 11,00cd – R\$ 66,00
- Selo de Óleo – 3 un – R\$ 8,00cd – R\$ 24,00
- Tinta Cinza Chumbo – 2 Lt - R\$ 95,00 – R\$ 190,00
- Thyner – 4 Lt – R\$ 50,00cd – R\$ 200,00
- Serviço de Retifica Completa do Motor e Cabeçote – 1 sv – R\$ 11.000,00

Peças -> 35.153,00
Serviços -> 11.000,00
46.153,00

OFICINA MECÂNICA

CN
DIESEL

PATRICIA PABLA GARCIA BERRETO - ME

CNPJ: 24.573.519/0001-27 - INSC MUNICIPAL 3853000

RUA AYRTON SENNA, Nº 50 - JD AEROPORTO - TATUI/SP - CEP 18.280-410
(15) 99795-3565 CRISTIANO (15) 98834-2660 PABLO (15) 99830-5755 BRUNO000012
PROC. Nº 3026/24
Fis. 0
FEB 2024

Data: 20/03/2024

Cliente:	0	PREFEITURA DE BURI	CPF/CNPJ:	46.634.382/0001-06
Endereço:	RUA CEL LICINIO, 98, CENTRO, CEP 18290-000			
Telefone:	15 3546-1211	Celular:		
Forma de Pagamento:	FATURADO 28DD		Desconto:	

ORÇAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - Nº 2984

Cód	Descrição	Qtd	Valor Un	Valor Total
	RETIFICA COMPLETA DO MOTOR/CABEÇOTE 6CC	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	KIT DE PISTÃO, ANEIS, TRAVAS E PINOS	6	R\$ 2.125,00	R\$ 12.750,00
	PARAFUSO DE BIELA	12	R\$ 123,40	R\$ 1.480,80
	CAMISA STD	6	R\$ 332,50	R\$ 1.995,00
	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	6	R\$ 59,60	R\$ 357,60
	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	6	R\$ 118,20	R\$ 709,20
	BUCHA DE COMANDO	2	R\$ 143,20	R\$ 286,40
	BUCHA DE BIELA	6	R\$ 129,70	R\$ 778,20
	VALVULA DE ESCAPE	12	R\$ 63,00	R\$ 756,00
	VALVULA DE ADMISSÃO	12	R\$ 58,60	R\$ 703,20
	RETENTOR DE VÁLVULAS	24	R\$ 22,30	R\$ 535,20
	TUCHO DE VÁLVULAS	12	R\$ 112,40	R\$ 1.348,80
	BOMBA DE OLEO	1	R\$ 1.236,50	R\$ 1.236,50
	SENSOR DE ÓLEO DO MOTOR	1	R\$ 518,60	R\$ 518,60
	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	R\$ 169,70	R\$ 169,70
	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFIVANTE	1	R\$ 175,70	R\$ 175,70
	ROLAMENTO INTERMEDIARIO DO MOTOR	1	R\$ 422,50	R\$ 422,50
	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DA TURBINA	1	R\$ 639,20	R\$ 639,20
	JOGO DE JUNTAS COMPLETO DO MOTOR FPT 6CC	1	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00
	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	2	R\$ 241,00	R\$ 482,00
	COMANDO DE VÁLVULAS	1	R\$ 2.236,00	R\$ 2.236,00
	RADIADOR DE ÓLEO	1	R\$ 998,00	R\$ 998,00
	SELO DE AGUA DE LATÃO 2.1/2	11	R\$ 55,60	R\$ 611,60
	SEDE DE VÁLVULA	12	R\$ 112,30	R\$ 1.347,60
	SELO DE ÁGUA DE LATÃO 58MM	6	R\$ 16,80	R\$ 100,80
	SELO DE ÓLEO 17.7	3	R\$ 12,50	R\$ 37,50
	TINTA PARA ALTA TEMPERATURA CINZA (LATA 900ML)	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
	THINNER DE DILUIÇÃO	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
	SILICONE ALTA TEMPERATURA DIRKO	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
Valor Frete				R\$ 0,00

Total	R\$ 44.371,10
-------	---------------

Observação

MOTOR FPT 6 CILINDROS APLICADO A MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B
GARANTIA DE 3 MESES APÓS MONTAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

000013
F/s. n°
PROC. N° 3.028/24
[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 39, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023.

I – Objeto: Aquisição de peças para Retifica do motor da Patrol New Holland RG140B

II – Fornecedores:

HL- Hidraulica e Mecânica CNPJ 25.080.614/0001-51

Patricia Pabla Garcia Barreto CNPJ 24.573.519/0001-27

Bachinski Retifica de Motores CNPJ 17.409.195/0001-20

III - Razão da Escolha dos Fornecedores:

Como forma de dar atendimento ao quanto disposto no art. 39, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023, iniciamos a busca pelos fornecedores que seriam consultados para ofertar orçamento para o objeto em questão pelos registros da Prefeitura de Buri. Após verificação em nosso sistema de gestão Municipal de cadastro de fornecedores foram localizados os fornecedores acima, conforme relação analítica de fornecedores aptos a dar cumprimento ao objeto.

Seguindo a ordem prevista no dispositivo legal acima destacado, passamos a verificar a existência de prestadores de serviços para o objeto em questão, conforme acima foi localizado um prestador de serviço para realizar serviços de manutenção.

Diante do acima exposto, pudemos verificar a existência das empresas mencionados no item I do presente, que comprovadamente possuem notória especialização, com vasta experiência e amplo conhecimento no ramo do objeto do presente processo, que possui um cunho bastante específico.

IV – Justificativa dos preços: o valor para a referida contratação apresentado pelas empresas acima, demonstram que a HL- Hidráulica e Mecânica CNPJ 25.080.614/0001-51, apresentou a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Buri, no valor de R\$ 31.115,16 (Trinta e Um mil, Cento e Quinze reais e Dezesesseis centavos) para a prestação de serviços.

V - Conclusão: os preços praticados são os de mercado, conforme análise devida pelo setor competente, bem como com base nos orçamentos obtidos. Assim, devidamente justificada a escolha dos referidos fornecedores considerando ser habituais e de ramo de atividades pertinentes aos objeto ora pretendido.

[Handwritten signature]
Ricardo Teixeira Carvalho
Secretária Municipal Serviços Públicos Urbanos e Rurais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL - CNPJ: 46.634.382/0001-06
SALDO DAS DOTAÇÕES EM 11/04/2024

Exercício: 2024
Página: 1/1

Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Fls. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO					Pedido	Saldo Progr.
					Atualizada	Saldo	Programada	Empenhada	Reservada/Bloq.		
26.782.0013.2022		PODER EXECUTIVO									
		SEC.MUN.SERVÇOS PUBLIC.URBANOS E RURAIS									
		DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES									
		Manutenção do departamento de estradas vicinais e	1	119							
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			400.000,00	370.537,55	133.280,00	29.462,45	0,00	0,00	103.817,55
					400.000,00	370.537,55	133.280,00	29.462,45	0,00	0,00	103.817,55
					400.000,00	370.537,55	133.280,00	29.462,45	0,00	0,00	103.817,55
					400.000,00	370.537,55	133.280,00	29.462,45	0,00	0,00	103.817,55
					400.000,00	370.537,55	133.280,00	29.462,45	0,00	0,00	103.817,55
					400.000,00	370.537,55	133.280,00	29.462,45	0,00	0,00	103.817,55
					400.000,00	370.537,55	133.280,00	29.462,45	0,00	0,00	103.817,55

BURI, 11 de Abril de 2024.

GERMÃO ALMEIDA PESCHEL
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 354.301.378.- 55

NILTON BATISTA VIEIRA FILHO
CONTADOR
CRC30004709

Fls. nº 000014
PROC. Nº 3025/24
LOS FUNC.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.080.614/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/06/2016	
NOME EMPRESARIAL ZOROBABEL BOTENE					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HBL				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV DONA LIDIA		NÚMERO 603	COMPLEMENTO *****		
CEP 13.405-235	BAIRRO/DISTRITO VILA REZENDE		MUNICÍPIO PIRACICABA		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO_CAMPOS@HOTMAIL.COM			TELEFONE (19) 3425-5336		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 15:39:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000015

 $\varepsilon/\delta, \eta^*$

PROC. N°...

3025/24

[Handwritten signature]

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS -
Cadesp

Código de controle da consulta: 06869f82-62f5-44de-b6ca-a2abcb8eb3f4

Estabelecimento	
IE: 535.613.244.119	
CNPJ: 25.080.614/0001-51	
Nome Empresarial: ZOROBABEL BOTENE	
Nome Fantasia: HBL	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA DONA LIDIA	
Nº: 603	Complemento:
CEP: 13.405-235	Bairro: VILA REZENDE
Município: PIRACICABA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 27/06/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - PIRACICABA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	Comércio varejista de materiais hidráulicos Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/06/2016	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Fls. nº

000017

PROC. Nº

3025/24

100 CMC

[Handwritten signature]

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 25.080.614/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24011088341-00

Data e hora da emissão 29/01/2024 10:15:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Verificar

Imprimir

0018
3026/2024
2**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.080.614/0001-51
Razão Social: ZOROBABEL BOTENE ME
Endereço: AVENIDA DONA LIDIA 603 / VILA REZENDE / PIRACICABA / SP / 13405-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041222175596190812

Informação obtida em 19/04/2024 12:34:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000019
FIS. Nº
PROC. Nº 326/29
100 CUMIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZOROBABEL BOTENE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.080.614/0001-51
Certidão nº: 6626163/2024
Expedição: 29/01/2024, às 10:13:01
Validade: 27/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZOROBABEL BOTENE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.080.614/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 000020
PROC. Nº 30252
ASS. CHIEF

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ZOROBABEL BOTENE**
CNPJ: **25.080.614/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:38:06 do dia 12/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2024.

Código de controle da certidão: **8862.6B18.0A32.5D89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

NIRE EMPRESÁRIO
FLAVIA R BRITTO
SECRETARIA GERAL

3513072728-7



JUCESP

cial do Estado de São Paulo

ústria e Comércio Exterior

o do Comércio, DIRE
nômico, Ciência e Tecnologia

Fls. n°

000021

PROC. N°

3026/20

Requerimento de Empresário

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		ZOROBABEL BOTENE				
NATURAL DE (nome e país de origem)		Piracicaba				
ESTADO CIVIL		Casado(a)				
Comunhão parcial de bens						
NOME DO(S) CÔNJUGE(S)		ARMANDO BOTENE				
NOME DO(S) CÔNJUGE(S)		LIDIA PRESSUTO BOTENE				
DATA DE NASCIMENTO	QUANTIDADE DE FILHOS	CPF	DATA DE EXPIRAÇÃO	TIPO DE REGISTRO	UF	CEP
16/05/1957	9478986	1	02/06/2016	SSP	SP	866 239 158-34
COMPLIMENTO						
Rua Aldo Furlan						
Nova Piracicaba						
13405-097						
5301						
MUNICÍPIO						
Piracicaba						
SP						
Brasil						
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
TIPO DE REGISTRO						
Constituição Normal						
NOME DO EMPRESÁRIO						
ZOROBABEL BOTENE						
NOME DO CÔNJUGE						
Avenida Dona Lidia						
603						
Vila Rezende						
13405-235						
5301						
MUNICÍPIO						
Piracicaba						
SP						
Brasil						
VALOR DO CAPITAL (R\$)						
10 000 00						
DEZ MIL REAIS						
CÓDIGO DE ATIVIDADE						
Atividade Principal						
4744003						
Atividade(s) Secundária(s)						
3314702						
4520001						
4530705						
DEFINIÇÃO DO OBJETO						
COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, ACESSÓRIOS EM GERAL, MATERIAIS HIDRAULICOS, PNEUMATICOS, CAMARA DE AR, EPI S E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO HIDRAULICAS, PNEUMATICOS, ELETRICA E MECANICA, SERVIÇOS DE USINAGEM						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES						
08/06/2016						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO						
13405-097						
TRANSFERÊNCIA DE DOUTORADO DE DOUTORADO						
Nao						
ASSINATURA DO FUNDADOR/EMPRESÁRIO						
ZOROBABEL BOTENE						
DATA DE ASSINATURA						
08/06/2016						
ZOROBABEL BOTENE (Empresário) (I)						
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						
DEFERIDO						
REGISTRO						
CONTROLE INTERNET						
019022105-4						





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Fls. n° 000022

PROC. Nº 30262

ASS. ECON. 1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL

ZOROBABEL BOTENE - ME

NOME

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário ZOROBABEL BOTENE - ME, estabelecido na Avenida Dona Lidia, 603, Vila Rezende, Piracicaba, São Paulo, CEP:13405-235, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCAL DE

Piracicaba - SP

DATA

08/06/2016

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO, SÓCIOS, DIRETORES, ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

ZOROBABEL BOTENE (Empresário)

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO



27 JUN. 2016

PIRACICABA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVACÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

Fls. nº 00002
PROC. Nº 30252
ASS. GENC.

JUCESP

DECLARAÇÃO

Eu, ZOROBABEL BOTENE, portador da Cédula de Identidade nº 94789861, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 866.239.158-34, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ZOROBABEL BOTENE, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Dona Lúcia, 603, Vila Rezende, São Paulo, Piracicaba, CEP 13405-235, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


ZOROBABEL BOTENE

RG: 94789861

ZOROBABEL BOTENE



12/04/2024

0074593726 00002

FIS. N°
PROC. N° 3025/2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 66972**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ZOROBABEL BOTENE ME, CNPJ: 25.080.614/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n° 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de abril de 2024.

PEDIDO N°:

0074593726

